

PORTARIA Nº 957, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - RIO VERDE / PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2021 à 30/04/2021**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Sábado	03/04/2021	Isac Costa Alves (Horário 18:00 as 24:00)
Domingo	04/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Segunda-feira	05/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Terça-feira	06/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Quarta-feira	07/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Quinta-feira	08/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Sexta-feira	09/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Sábado	10/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 12:00 as 18:00) Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Domingo	11/04/2021	Isac Costa Alves (Horário 18:00 as 24:00)
Segunda-feira	17/04/2021	Isac Costa Alves (Horário 18:00 as 24:00)
Domingo	18/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Segunda-feira	19/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Terça-feira	20/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Quarta-feira	21/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Quinta-feira	22/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Sexta-feira	23/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Sábado	24/04/2021	Nayara V. S. Souza (Horário 12:00 as 18:00) Nayara V. S. Souza (Horário 18:00 as 22:00)
Domingo	25/04/2021	Isac Costa Alves (Horário 18:00 as 24:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

